Decreto Legislativo Nº 007/2015

Cria Organograma da Câmara Municipal de São Mateus do Sul/Pr.

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais contidas no Regimento Interno:

DECRETA:

Art. 1º. Cria o Organograma da Câmara Municipal de São Mateus do Sul/PR., conforme Anexo.

Art. 2º . Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Mateus do Sul, em 10 de setembro de 2015.

Ver. Enéas Jeferson Melnisk
Presidente da Câmara.

ANEXO

ORGANOGRAMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

